

Fls 106  
Proc 37  
Ano 2017

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Tabela constante em Termo de Avaliação definida pela Comissão de Avaliação para Transmissão Imobiliária, de imóveis localizados na Zona Rural do Município de Matupá, a qual incidirá com base de cálculo para o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, bem como sobre as Áreas Tributáveis do Imposto Territorial Rural.

§ 1º - Os valores a serem cobrados serão definidos em Reais (R\$) por área em hectares (ha) em função da localização do imóvel transmitido de acordo com a distância da sede do Município de Matupá.

§ 2º - Os valores a serem cobrados serão os seguintes:

Distância do Imóvel em relação à sede do Município de Matupá em Km. (Quilômetros)	Valor do Hectare do Imóvel em R\$:
Até 10	20.500,00
11 a 20	15.500,00
21 a 30	12.000,00
31 a 50	10.000,00
51 a 70	6.500,00
71 a 80	5.500,00
Acima de 81	3.500,00

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**

- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
RESOLUÇÃO CMS Nº 04 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**Resolução CMS Nº 04 de 10 de Maio de 2.017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

1. Considerando a Reunião Extraordinária do dia **09 de Maio de 2017** do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar proposta de aquisição de Veículo Ambulância, valor da proposta é de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) emenda parlamentar Deputado Baiano Filho e contrapartida municipal de R\$ 19.598,44 (dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Art.3º**-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Matupá - MT, 10 de Maio de 2.017.

Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

**VALTER MIOTTO FERREIRA**

Prefeito Municipal de Matupá

**PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 2441 DE 11 DE MAIO DE 2017**

**DECRETO Nº 2441 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Matupá, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, adotada na Reunião Extraordinária, realizada em 25 de Abril do corrente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias **07 e 08 de Maio de 2017**, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**.

**Art. 2º** – Constituir a Comissão Organizadora da Conferência, composta pelos conselheiros:

Célia Aparecida Matos da Silva – representante não governamental.

Solange Carolino dos Santos – representante dos usuários.

Roselaine R. da S. Robaldo– representante governamental.

Julise Trevisan – representante não governamental.

E terá como Coordenadora da Comissão a Conselheira **Rita de Cássia Andrade**.

**Parágrafo Único** – Apoiará a Comissão da Conferência a Sra. Rosângela Aparecida da Silva, técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Matupá-MT, 11 de maio de 2017.

**VALTER MIOTTO FERREIRA**

**Prefeito de Matupá**

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO

**Presidente do CMAS de Matupá**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**LICITAÇÃO  
PREGAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº 032/2017**

A Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela Portaria nº 238/2017, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia **30 de Maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO**, para atender a diversas Secretarias Municipais. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações (65) 3376-4200 – Ramal 4218 ou 4219. Nobres, 15 de Maio de 2017. **NADIR DA SILVA Pregoeira**

**LICITAÇÃO  
PREGAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº 025/2017**

A Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela Portaria nº 238/2017, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**

